

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.105/2023 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 30/10/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.931863/2023-76

Expediente: 1046128/23-0

Ementa: Trata-se do Ofício nº N° 67/2023/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2594955], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 400/2023-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2642679] para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - 23/2454657-6 (princ) 23/2589178-1 (sub) - referente à **Vacina BCG intradérmica** (10 doses + diluentes), fabricada por *Serum Institute of India PVT LTD* (Índia).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade da APO 22-00006213, referente a 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) doses da Vacina BCG intradérmica - 10 doses + diluentes, fabricada por Serum Institute of India PVT LTD, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 368/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2610851).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/11/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2662014** e o código CRC **60B8439A**.

Referência: Processo nº
25351.931863/2023-76

SEI nº 2662014